

AP 4 – Armação de Pera

Exmo. (a) Senhor(a) Luis Reis,

Serve esta notificação para confirmar que o estabelecimento Armação de Pera 4 AL n.º **69798/AL** registou a sua declaração de cumprimento das normas que lhe permitem publicitar-se como **Estabelecimento Saudável & Seguro**. Esta declaração é válida até 30 de abril de 2021, se em algum momento deixarem de cumprir qualquer um dos requisitos identificados, deverão V.ªs Ex.ªs proceder ao cancelamento desta mesma declaração no Registo Nacional de Alojamento Local.

Dados do processo

Nº processo: 952269

Entidade competente: Câmara Municipal de Silves

Data realização processo: 01-07-2020

Dear Luis Reis

This notification serves to confirm that the establishment Armação de Pera 4 AL n.º **69798 / AL** registered its declaration of compliance with the rules that allow it to advertise itself as a Healthy & Safe Establishment. This declaration is valid until April 30, 2021, if at any time you fail to comply with any of the identified requirements, you must proceed with the cancellation of this same declaration in the National Register of Local Accommodation.

Exmo. (a) Senhor(a) Luis Reis,

Serve esta notificação para confirmar que o estabelecimento **Apartamento Salgados 35** RNAL n.º 38587/AL registou a sua declaração de cumprimento das normas que lhe permitem publicitar-se como **Estabelecimento Saudável & Seguro**. Esta declaração é válida até 30 de abril de 2021, se em algum momento deixarem de cumprir qualquer um dos requisitos identificados, deverão V.ªs Ex.ªs proceder ao cancelamento desta mesma declaração no Registo Nacional de Alojamento Local.

Dados do processo

Nº processo: 952259

Entidade competente: Câmara Municipal de Abufeira

Data realização processo: 01-07-2020

Dear Luis Reis

This notification serves to confirm that the establishment **Apartamento Salgados 35** RNAL n.º 38587/AL registered its declaration of compliance with the rules that allow it to advertise itself as a Healthy & Safe Establishment. This declaration is valid until April 30, 2021, if at any time you fail to comply with any of the identified requirements, you must proceed with the cancellation of this same declaration in the National Register of Local Accommodation.

Exmo. (a) Senhor(a) Luis Reis,

Serve esta notificação para confirmar que o estabelecimento **Apartamento Salgados 6** NAL n.º 39316/AL registou a sua declaração de cumprimento das normas que lhe permitem publicitar-se como **Estabelecimento Saudável & Seguro**. Esta declaração é válida até 30 de abril de 2021, se em algum momento deixarem de cumprir qualquer um dos requisitos identificados, deverão V.ªs Ex.ªs proceder ao cancelamento desta mesma declaração no Registo Nacional de Alojamento Local.

Dados do processo

Nº processo: 952242

Entidade competente: Câmara Municipal de Abufeira

Data realização processo: 01-07-2020

Dear Luis Reis

This notification serves to confirm that the establishment **Apartamento Salgados 6** NAL n.º 39316/AL registered its declaration of compliance with the rules that allow it to advertise itself as a Healthy & Safe Establishment. This declaration is valid until April 30, 2021, if at any time you fail to comply with any of the identified requirements, you must proceed with the cancellation of this same declaration in the National Register of Local Accommodation.



CERTIFICADO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Certifica-se que **Lurdes Ferreira** frequentou a ação de **Clean & Safe Alojamento Local**, enquadrada no âmbito do Programa de Formação **Clean & Safe Alojamento Local** e promovido pelo Turismo de Portugal, através da **Escola de Hotelaria e Turismo do Porto**, com a duração total de **4 horas**.

Porto, **02-07-2020**

O Diretor



Paulo Morais Vaz





SELO "CLEAN & SAFE"

EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS | Requisitos a cumprir

▼ FORMAÇÃO A TODOS OS COLABORADORES ▼



> Todos os Colaboradores receberam informação e/ou formação específica sobre:

> Protocolo interno relativo ao surto de coronavírus COVID-19.

> Como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19, incluindo os procedimentos:

_Higienização das mãos: lavar as mãos frequentemente com água e sabão, durante pelo menos 20 segundos ou usar desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70º de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas.

_Etiqueta respiratória: tossir ou espirrar para o antebraço fletido ou usar lenço de papel, que depois deve ser imediatamente deitado ao lixo; Higienizar as mãos sempre após tossir ou espirrar e depois de se assoar; Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos.

_Conduta social: alterar a frequência e a forma de contacto entre os trabalhadores e entre estes e os clientes, evitando (quando possível) o contacto próximo, apertos de mão, beijos, postos de trabalho partilhados, reuniões presenciais e partilha de comida, utensílios, copos e toalhas.

> Como cumprir a auto monitorização diária para avaliação da febre (medir a temperatura corporal e registar o valor e a hora de medição), verificação de tosse ou dificuldade em respirar.

> Como cumprir as orientações da Direção Geral de Saúde para limpeza de superfícies e tratamento de roupa nos estabelecimentos.

▼ INFORMAÇÃO A TODOS OS CLIENTES ▼



> Está disponibilizada a todos os clientes a seguinte informação:

> Como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19.

> Qual o protocolo interno relativo ao surto de coronavírus COVID-19.

▼ A OPERAÇÃO ASSEGURA ▼



> Que existe sempre ao serviço um colaborador responsável por acionar os procedimentos em caso de suspeita de infeção (acompanhar a pessoa com sintomas ao espaço de isolamento, prestar-lhe a assistência necessária e contactar o serviço nacional de saúde).

> A descontaminação da área de isolamento sempre que haja casos positivos de infeção e reforço da limpeza e desinfecção sempre que haja doentes suspeitos de infeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo mesmo, conforme indicações da DGS.

> O armazenamento dos resíduos produzidos pelos doentes suspeitos de infeção em saco de plástico que, após fechado (ex. com abraçadeira) deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

▼ O ESTABELECIMENTO ASSEGURA ▼

- > Lavagem e desinfecção, de acordo com o protocolo interno, das superfícies onde colaboradores e clientes circulam, garantindo o controlo e a prevenção de infeções e resistências aos antimicrobianos.
- > Limpeza, várias vezes ao dia, das superfícies e objetos de utilização comum (incluindo balcões, interruptores de luz e de elevadores, maçanetas, puxadores de armários).
- > Ser dada preferência à limpeza húmida, em detrimento da limpeza a seco e do uso de aspirador de pó.
- > A renovação de ar das salas e espaços fechados é feita regularmente.
- > A desinfecção da piscina ou outros equipamentos existentes em SPAs/áreas wellness (sempre que existam) é realizada como definido em protocolo interno.
- > A desinfecção do jacuzzi (sempre que exista) é feita regularmente com o despejo de toda a água seguido de lavagem e desinfecção; posteriormente é enchida com água limpa e desinfetada com cloro na quantidade adequada, de acordo com o protocolo interno.
- > Nas zonas de restauração e bebidas, o reforço da higienização dos utensílios, equipamentos e superfícies é evitada ao máximo a manipulação direta dos alimentos por clientes e colaboradores.



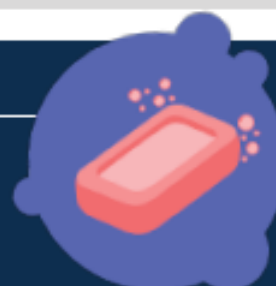
▼ O ESTABELECIMENTO POSSUI ▼

- > Equipamentos de proteção individual em número suficiente para todos os trabalhadores.
- > Equipamento de proteção individual disponível para clientes (capacidade máxima do estabelecimento).
- > Stock de materiais de limpeza de uso único proporcional às suas dimensões, incluindo toalhetes de limpeza de uso único humedecidos em desinfetante, lixívia e álcool a 70°.
- > Dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica ou solução à base de álcool junto aos pontos de entrada/saída, e sempre que aplicável por piso, à entrada do restaurante, bar e instalações sanitárias comuns.
- > Contentor de resíduos com abertura não manual e saco plástico.
- > Local para isolar pessoas que possam ser detetadas como casos suspeitos ou casos confirmados de COVID-19, que deve ter preferencialmente ventilação natural, ou sistema de ventilação mecânica, e possuir revestimentos lisos e laváveis, casa de banho, stock de materiais de limpeza, máscaras cirúrgicas e luvas descartáveis, termómetro, contentor de resíduos autónomo, sacos de resíduos, sacos de recolha de roupa usada, kit com água e alguns alimentos não perecíveis.
- > Nas instalações sanitárias equipamento para lavagem de mãos com sabão líquido e toalhetes de papel.



▼ O PROTOCOLO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO GARANTE ▼

- > A definição de cuidados específicos para troca da roupa de cama e limpeza nos quartos, privilegiando dois tempos de intervenção espaçados e com proteção adequada conforme Protocolo interno.
- > A remoção da roupa de cama e atalhados feita sem a agitar ou sacudir, enrolando-a no sentido de fora para dentro, sem encostar ao corpo e transportando-a diretamente para a máquina de lavar.
- > A lavagem em separado à máquina e a temperaturas elevadas da farda dos colaboradores e da roupa de cama/atalhados (cerca de 60°C).



Requisitos que o Empreendimento se compromete a cumprir integralmente tendo em vista a obtenção do Selo "Clean&Safe"